



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Não aprovar o Edital quadrimestral de apoio à capacitação de servidores.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Não aprovar o Edital quadrimestral de apoio à capacitação de servidores. O Edital não foi aprovado em virtude da necessidade de alteração de alguns pontos, sendo que as chefias DEPE e DAM ficaram responsáveis por repassar os apontamentos elencados pelos membros do colegiado para os integrantes do grupo de trabalho que elaborou o edital.

Alisson Luiz Agusti

Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Alisson Luiz Agusti
Matrícula SIAPE 2044166
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
Câmpus Lages – IFSC
Portaria IFSC nº 686, de 18/02/2016